



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MAIO DE 2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pela Presidência da Câmara Municipal, requerendo a contratação da pessoa jurídica **AUTO POSTO MIRANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.542.469/0001-22, vencedora do certame, para fins de fornecimento de GASOLINA COMUM, para atender demandas do veículo automotor da Câmara Municipal.

Anexo ao DFD, o Setor de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa: 01 031 0001 4.004 3390 30 - Ficha 23.

No mais, na sessão realizada para recebimento de propostas e documentos de habilitação, consignou-se que o custo total a ser despendido para a aquisição pretendida é de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais).

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **AUTO POSTO MIRANDA LTDA**, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.leg.br.

Cumpra-se.

Francisco Chagas de Abreu
Presidente da Câmara